MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./ 49, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talha em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.018847/2015-80, verbis:

DECISÃO

Acolho a manifestação da Secretaria Geral e determino que o Procurador da República Antônio Henrique de Amorim Cadete atenda às designações proferidas pelo Procurador-Chefe em sua competência delegada – Portaria nº 740/2014 – e em conformidade com o Regimento Interno da Procuradoria da República em Pernambuco, até que haja outra espécie de apoio.

Recebo o Ofício nº 205/2015-POLO-SGO, de 15 de dezembro de 2015, como impugnação ao normativo interno da unidade e determino a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para apreciação.

Dê-se ciência aos interessados e à Corregedoria. Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talhada nos períodos a seguir indicados:

Ofício	Substituído	Período	Ofício	Substituto	Motivo
1º Ofício PRM Serra Talhada	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	14/3 a 22/3/2016	1º Ofício PRM Salgueiro/Ouricuri	Antonio Henrique de Amorim Cadete	Licença-maternidade
1º Ofício PRM Serra Talhada	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	28/3 a 31/3/2016	1º Ofício PRM Salgueiro/Ouricuri	Antonio Henrique de Amorim Cadete	Licença-maternidade

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 08/03/2016, Página 22.